



Portaria de nº 451/SEMAD/18.

Itajá, 21 de Setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **DORIVAL DE SOUZA DIAS**, Lotado no Departamento de Educação Cultura e Desporto, portador do **CPF: 521.903.821-49** e **MF: 9790/03** no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocará até a cidade de **CHAPADÃO DO SUL - MS**, para levar atletas menores de idade para **3º ETAPA LIGA INTEGRAÇÃO DE HANDEBOL**. Com saída no dia **22/09/2018** e retorno para o dia **23/09/2018**. À serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)**. Discriminado da seguinte forma:

04 Refeições.....	R\$ 150,00
02 Pernoites.....	R\$ 120,00
TOTAL.....	R\$ 270,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Setembro do ano de 2018.

ROGÉRIO PAULINO
Secretário Municipal de Administração